



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ANO NOVO 2026

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de iluminação cênica e estrutural completa para o evento de Réveillon, a ser realizado no dia 31 de dezembro, garantindo segurança, visibilidade e ambientação adequadas ao porte do evento.

Embora exista ata vigente contemplando itens de iluminação, o descritivo nela constante não prevê o fornecimento de estrutura de treliça nem de painel de LED, elementos indispensáveis para a montagem e funcionamento do sistema de iluminação e cenografia.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a instalação completa e integrada de iluminação, estrutura e painel de LED, permitindo o pleno atendimento técnico e operacional das necessidades do evento, com qualidade, segurança e eficiência.

A medida atende aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa, evitando contratações fragmentadas e garantindo a utilização racional dos recursos públicos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Municipal, munícipes, turistas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a contratação, espera-se garantir a instalação de um sistema completo, seguro e eficiente de iluminação e painel de LED, proporcionando melhores condições visuais, estéticas e técnicas para a realização do evento de Réveillon.

Os resultados esperados incluem:

- Ambiente visualmente atrativo e seguro;
- Integração entre os sistemas de iluminação, estrutura e vídeo, assegurando compatibilidade técnica;
- Redução de custos operacionais;
- Eficiência logística e operacional;

Com isso, a contratação contribuirá para o sucesso técnico e visual do evento, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos e melhor experiência ao público participante.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ILUMINAÇÃO - G	No dia (31/12/2025). REFLETORES: A. 24 PAR LEDS RGBWA B. 2 VARAS DE LAMPADAS F#5 C. 06 ELIPSOIDAL 750 WTS (COM FACAS E IRIS) D. 04 BRUTT COM 06 LÂMPADAS CONSOLE E DIMMERS A. 01 CONSOLE (GRAND MA2, AVOLITES OU SIMILAR) B. 36 CANAIS DE DIMMERS RACK C. 01 SPLITTER DMX 08 SAIDAS D. 01 MULTICABO DE 06 VIAS EFEITOS A. 18 MUUVING BEAM 5R,7R OU 15R (TODOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO) B. 04 STROBO ATOMIC 3000 C. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 1500W D. 02 VENTILADORES ENERGIA/ ALIMENTAÇÃO ELETRICA A. 01 PRO POWER COM NO MINIMO 12 TOMADAS 220 VOLTS B. CABO COM 40 METROS NA BITOLA CORRETA PARA O SISTEMA DE LUZ, PARA SER LIGADO A REDE OU GERADOR. C. TODOS OS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS. GRIDE DE TRELIÇA Gride de treliça modelo Q30 linha pesada, medindo 8 metros de largura por 6 metros de profundidade, completo com todas as peças e acessórios necessários para montagem e operação segura. Composto por: Treliças em alumínio Q30 linha pesada, interligadas para formação do gride superior;	SV	1



		• Paus de carga (torres verticais) com sleeve blocks (mangas deslizantes) para elevação do sistema; • Sapatas ou pés de apoio com regulagem de nível; • Talhas manuais ou elétricas, com capacidade compatível à carga do conjunto; • Parafusos, pinos e demais acessórios para montagem completa. Estrutura destinada à sustentação de iluminação, sonorização e cenografia, devendo estar em perfeito estado de conservação e instalada conforme orientação técnica e normas de segurança. PAINEL DE LED 01 PAINEL DE LED NA MEDIDA DE 3X2m P3 OUTDOOR contendo, processadora, cabos de energia e todos os cabos de rede etc. para seu perfeito funcionamento, com gol de treliças Q30, bases, cubos e parafusos Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de uso, incluindo cabos, conectores, suportes, estruturas e demais componentes indispensáveis para a montagem e funcionamento integral do sistema. Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
2.2. Estimativa de Valores				
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ILUMINAÇÃO – G	R\$ 16.784,67	R\$ 16.784,67	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo				
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não				
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.				



3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

Além dos requisitos previstos na minuta de edital padrão, a empresa contratada deverá:

1. Comprovar experiência anterior na execução de serviços de iluminação, estrutura de treliças e painéis de LED em eventos de médio e grande porte, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
2. Possuir registro ativo no CNPJ com objeto social compatível com o serviço a ser contratado (locação e operação de equipamentos de iluminação, estruturas de palco e painéis de LED);
3. Comprovar que dispõe de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada em montagem, operação e desmontagem de estruturas e sistemas de iluminação;
4. Disponibilizar equipamentos e estruturas em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e às condições de segurança aplicáveis (NR-10, NR-18 e NR-35, quando cabíveis);
5. Apresentar ART ou RRT do responsável técnico, quando exigido em função da complexidade e porte da estrutura montada;
6. Manter-se regular perante os órgãos fiscalizadores e apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das disposições constantes na minuta de contrato padrão, a contratada deverá:

1. Fornecer todos os equipamentos, estruturas, acessórios, cabos e componentes necessários à completa montagem e funcionamento do sistema de iluminação e painel de LED, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência;
2. Entregar os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente testados e aptos para uso imediato;
3. Realizar a montagem completa das estruturas e sistemas com antecedência mínima de 1 (um) dia do início do evento e proceder à desmontagem em 1 (um) dia após o encerramento;
4. Garantir que toda a instalação seja executada por equipe técnica qualificada, observando as normas de segurança e regulamentações vigentes, em especial as NR-10, NR-18 e NR-35;
5. Manter assistência técnica no local durante todo o período do evento, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a substituição imediata de itens que apresentem falhas ou defeitos, sem ônus adicional para a Administração;



6. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais que venham a ocorrer em decorrência de falhas na montagem, operação ou desmontagem dos equipamentos e estruturas;
7. Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pela Secretaria demandante, garantindo integração com as demais equipes envolvidas na produção do evento (som, palco, energia e segurança);
8. Retirar integralmente todos os materiais e resíduos após o evento, deixando o local limpo e em perfeitas condições de uso.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os serviços deverão ser prestados no espaço público ao lado da Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros, em frente à Igreja Nossa Senhora dos Remédios, área central do município de São Bento do Sapucaí – SP, local oficial de realização do evento de Réveillon, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.



8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 MÊS

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Clayton Luiz Freire de Lima

São Bento do Sapucaí, 19 de novembro de 2025

Cintia Tomie Suguino

Responsável pelo Termo de Referência



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br